



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2015**

**(Do Senhor João Gualberto)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sra CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA, da Empresa OLI Comunicação e Imagens, para, na condição de testemunha, prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA, da Empresa OLI Comunicação e Imagens, para , na condição de testemunha, prestar depoimento.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Como amplamente divulgado pela imprensa, a Polícia Federal, no âmbito da Operação Acrônimo, investiga a participação da Sra Carolina Oliveira Pereira, ex assessora da Presidência do BNDES e sócia da empresa OLI Comunicação e Imagens, e de seu marido, o ex- Ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, em práticas delituosas, associadas também ao tráfico de influência em decisões do BNDES.

No relatório em que solicita autorização judicial do STJ para a segunda fase da Operação Acrônimo, a Polícia Federal menciona que as informações e dados já obtidos apontam indícios da prática, pelo referido casal, de atos de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Tais elementos foram colhidos principalmente em documentos e arquivos aprendidos na primeira fase da Operação Acrônimo, realizada em maio do corrente ano, em buscas realizadas nas empresas do empresário Benedito Rodrigues, ligado ao PT, e no apartamento de Carolina Oliveira Ferreira.

Numa malha intrincada de transações, a OLI Comunicação e Imagens, de Carolina Oliveira, recebeu pagamentos significativos da Pepper Comunicação - empresa contratada pelo PT e que também prestou serviços ao BNDES – sendo que para a PF há indícios de que Carolina seja “sócia oculta” da própria Pepper. Também foi apurado que os grupos MARFRIG e CASINO, apoiados pelo BNDES, teriam feitos pagamentos, provavelmente em contratos simulados, para a empresa OLI. Segundo a PF, há igualmente indícios de repasses vultosos para a OLI feitos por intermédio de sócios do empresário Benedito Rodrigues.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em vista os indícios de tráfico de influência associados à obtenção de financiamentos do BNDES, entendemos como fundamental a convocação da Sra Carolina Oliveira Pereira para prestar depoimento.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

**Deputado João Gualberto  
(PSDB/BA)**